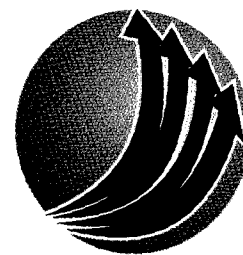


DECRETO Nº 45/2004



**Várzea Grande**  
MAIS TRABALHO

*“Dispõe sobre a desapropriação de terrenos urbanos situado no bairro Jardim Imperial, nesta Cidade, de propriedade de Antonio Jesuíno de Oliveira,, e dá outras providências.”*

**Jayme Veríssimo de Campos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam desapropriados por interesse publico, com a finalidade de construção de uma quadra de esportes, dois terrenos de nº 04 e 05, da quadra 21, do Loteamento “Parque das Nações”, bairro Jardim Imperial, nesta Cidade de Várzea Grande, nesta Cidade de Várzea Grande, com área total de 744,20m2, matrícula nº 20043 no RGI do 5º Ofício de Cuiabá, de propriedade do Sr. Antonio Jesuíno de Oliveira, Rg 106.005-MT e CPF 075.287.441-15, com a finalidade de edificação de uma quadra esportiva.

**Parágrafo Único** – Os imóveis desapropriados foram avaliados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) cada, totalizando a importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 28 de dezembro de 2004.

**Jayme Veríssimo de Campos**  
Prefeito Municipal